REQUERIMENTO Nº 841/09.

De Providências

“Quanto à instalação da rede de telefonia fixa nas Chácaras Beira-Rio”.

**Quem quer que vá** às Chácaras Beira-Rio constata a grande carência de seus moradores pelos itens que compõem a plenitude cidadã, da qual constitui fundamento indispensável a possibilidade e facilidade da comunicação entre si e os demais integrantes da comunidade barbarense o telefone domiciliar (a rede de telefonia fixa);

**Pois sim**, as residências do bairro estão desprovidas de telefonia, de comunicação entre si e as pessoas do bairro, da cidade, do estado e do país, desconectadas com a Internet - algo inconcebível nos dias atuais - e um atentado a sua dignidade, pois não dá para aceitar que em plena era da comunicação fácil e acessível a todos, seus moradores estejam privados desse componente que torna a vida moderna mais interessante e confortável;

**A realidade** dos moradores, para quem quer que se digne ir visitá-los, é deveras cruel em comparação com os demais moradores do município barbarense, os quais dispõem de todos os melhoramentos que preenchem os requisitos indispensáveis a qualquer cidadão, enquanto os habitantes daquele bairro amargam um desprestígio, não sendo atendidos, inclusive, na mais comezinha das pretensões,

(Folhas dois – Nº 841/2009)

 **Isso posto, REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao departamento competente, para que seja analisada, constatada e atendida o mais rapidamente possível a solicitação ora pleiteada, dando-lhe a prioridade necessária. Por certo, também, é a vontade dos moradores das Chácaras Beira-Rio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de março de 2009.

#  RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

 -Vereador-